



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reuniões do Conselho Superior na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Elizabete Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnicos Administrativos) Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Discente), Ésio Melo de Andrade (Representante titular dos Alunos Egressos), Marcos Antônio Pereira da Silva (Representante Suplente da Entidade dos Trabalhadores), Renata de Lima Mendonça (Representante Suplente do Setor Público) e Lenilda Austrilino Silva (Representante Suplente do Setor Público), contou com a presença do Pró-reitor Carlos Henrique, dos servidores Alexandre Fleming e Rodrigo. Após confirmar o *quórum*, o Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, em seguida, foram lidas as atas das reuniões dos dias dois e nove de dezembro de dois mil e treze, que foram aprovadas por unanimidade. Nesse momento o servidor Alexandre Fleming apresentou-se como Presidente do SINTIETFAL e representante do Sindicato no CONSUP. A Conselheira Elizabete esclareceu que a sua contrariedade à presença do SINTIETFAL no Conselho é que ela foi feita casuisticamente pelo Reitor e não como decorrência de uma luta da categoria, que o Reitor só permitiu isso porque a gestão do Sindicato lhe é e sempre foi nesta instituição dócil e servil, pois se o Sindicato tivesse à frente uma gestão de fato combativa e que não dissesse amém a tudo que a Reitoria quer, JAMAIS o gestor maior do instituto concordaria em patrocinar a presença da entidade no Conselho de livre e espontânea vontade. Esclareço, também, que necessariamente o representante da entidade não tem que ser o presidente, podendo ser, inclusive, um servidor qualquer, desde que seja sindicalizado, uma vez que não há nenhum óbice nesse sentido. Surgiram alguns questionamentos com relação a gestão do Sindicato. O Presidente do Conselho Superior informou que há um impasse jurídico com relação à presidência do SINTIETFAL e sugeriu que o servidor Alexandre Fleming participasse dessa reunião como representante do sindicato, mas abster-se das votações, o que foi aceito pela maioria. Continuando, o Presidente do Conselho Superior solicitou antecipação do item 7 da pauta: **Homologação da Resolução nº 41/CS, de 12/11/2013, que aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química**, que foi aceito pelos presentes. O Presidente do Conselho Superior esclareceu que os ajustes foram feitos a partir do projeto inicial e que a resolução foi feita "ad referendum" por conta do reconhecimento do curso e o Prof. Alan Freitas, Coordenador do Curso de Química, apresentou o projeto e esclareceu os questionamentos sobre o curso. Posto em votação a homologação foi aprovada por 6 (seis) votos a favor e 3 (três) abstenções. Dando prosseguimento, o Conselheiro Fabiano apresentou o item 5 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.012429/2013-91, que trata do Regulamento Geral de Pós-graduação**. O conselheiro Fabiano apresentou a plenária o e-mail da PRPI, falando sobre seu pedido de vistas à matéria, enviado a vários destinatários; considerou o e-mail uma intimidação e como irresponsável a pessoa que o enviou e solicitou providências do CONSUP com relação a essa conduta. O Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, Prof. Carlos Henrique, esclareceu que o redator do e-mail foi o servidor Pedro, discordou que o texto intimida ou agride e considerou a redação "infeliz" em algumas partes. O conselheiro Fabiano ressaltou que o texto foi redigido por uma pessoa autoritária. Em seguida apresentou suas sugestões de alterações ao texto original do regulamento, após algumas discussões, esclarecimentos e justificativas, envolvendo a conselheira relatora Prof.^a Lenilda, o conselheiro Prof. Fabiano e o Prof. Carlos Henrique (PRPI), em torno das alterações propostas, tendo alguns parágrafos suprimidos e outros alterados, sempre em consenso com a relatora e os presentes. Após as alterações, a proposta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior, passou a palavra à conselheira Elizabete, para apresentação do item 6 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.015196/2013-89,**

Ésio Melo

Renata

OST

Wally

Dea

Actuista

Dea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

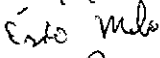
sobre a minuta do Regulamento da Política Estudantil do IFAL. A conselheira expôs suas considerações sobre o texto do regulamento e que mantinha o texto do relator Prof. Dácio e deu seu voto pela aprovação do documento; finalizou sua apresentação ressaltando que o que está escrito no regulamento gera a responsabilidade de se fazer existir, de se retirar do papel. Chamou a atenção do Reitor para que esses programas de assistência estudantil sejam realmente executados, para a melhoria da vida dos estudantes e que cabe a instituição fazer funcionar de maneira mais ética possível. Posto em votação o regimento foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior sugeriu retirar o item 8 da pauta: **Apreciação do Processo nº 23041.017863/2013-68, que trata da proposta de resolução para Avaliação do Docente**, pois o relator não estava presente, que foi aceito por todos. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior apresentou o item 9 da pauta: **Processo nº 23041.017651/2013-81, que trata do requerimento da Sra. Elizete Santos Balbino**. O assessor do Reitor, Prof. Maurício Pinto, informou sobre a solicitação da requerente de tomar posse em sem regime de DE o que não é mais permitido. A conselheira Elizabete em sua fala salientou que o CONSUP tem que se acostumar às demandas judiciais; chamou a atenção para o cuidado em não abrir precedentes com relação aos "direitos" do servidor público, que a reforma regimental do Conselho deveria ser prioridade absoluta, mas que isso não atende aos interesses do Reitor que quer um Conselho apenas homologador das suas decisões ainda que arbitrárias, ainda que imorais, como é o caso da reversão da aposentadoria da sua ex-chefe de gabinete e sugeriu aguardar decisão jurídica. Foi aprovado por 7(sete) votos o indeferimento do pleito e 2 (duas) abstenções, sendo consenso deixar tramitar o processo judicialmente e não ser votado pelo CONSUP. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a sessão às doze horas e vinte minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sérgio Teixeira Costa 

Dácio Lopes Camerino Filho 

Eduardo Frigoletto de Menezes 

Elizabete Bezerra Patriota 

Ésio Melo de Andrade 

Fabiano Duarte Machado 

Lenilda Austrilino Silva

Marcos Antônio Pereira da Silva

Matheus Carlos Oliveira de Lima 

Renata de Lima Mendonça 